



XI Salão de
Iniciação Científica
PUCRS

A inclusão das vítimas na Justiça Juvenil: contribuições da Justiça Restaurativa

Guilherme Gomes Ferreira¹, Carla Cristina Rambo Becker², Carolina Gomes Fraga³, Giovane Antônio Scherer⁴, Jamille de Freitas Serres⁵, Talléya Samara Battisti⁶, Prof. Dr. Francisco Arseli Kern⁷ (colaborador), e Profa. Dra. Beatriz Gershenson Aginsky⁸ (orientadora).

Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH)

Resumo

O escopo do presente estudo volta-se a problematização de como são compreendidas, conhecidas e reconhecidas as necessidades de inclusão e participação das vítimas nos processos judiciais pelos ofensores, pelos operadores técnicos e jurídicos e pelas próprias vítimas que participam de experiências de Justiça Restaurativa junto ao Sistema de Justiça Juvenil. Busca analisar o potencial de inclusão, participação e atenção às demandas das vítimas que se presentificam nas novas formas de seu acesso à Justiça – através de práticas de Justiça Restaurativa – em comparação às formas mais frequentes de perda ou não efetivação dos Direitos Humanos que se apresentam na experiência social das vítimas com as práticas convencionais de Justiça.

Este estudo tem como tema a participação das vítimas de violência nos processos judiciais e nas práticas de Justiça Restaurativa e os níveis de satisfação e confiança que estes estabelecem em relação ao Sistema de Justiça Juvenil. O tema proposto é tomado em

¹ Aluno da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica, vinculado ao GEPEDH.

² Aluna da Graduação da Faculdade de Serviço Social PUCRS, colaboradora do GEPEDH.

³ Aluna da Graduação da Faculdade de Serviço Social PUCRS, Bolsista de Iniciação Científica, CNPq e integrante do GEPEDH.

⁴ Assistente Social, mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, vinculado ao GEPEDH.

⁵ Assistente Social, colaboradora do GEPEDH, FSS-PUCRS.

⁶ Assistente Social, mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, vinculada ao GEPEDH.

⁷ Professor e Coordenador de Graduação da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Doutor em Serviço Social pela PUCRS. Pesquisador Associado ao GEPEDH.

⁸ Professora e Diretora da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Doutora em Serviço Social pela PUCRS. Coordenadora do GEPEDH.

consideração na interface com a humanização das respostas operadas por este Sistema para todos – adolescentes em conflito com a lei, vítimas e comunidade, mas valorizando especialmente as necessidades de reconhecimento das vítimas, historicamente invisibilizadas nas possibilidades de participação genuína nas formas de realização da justiça.

A pesquisa tem como objetivo geral investigar as repercussões, em termos de satisfação e confiança com o Sistema de Justiça, por parte das vítimas de atos infracionais, advindas da aplicação de princípios e referenciais teórico-metodológicos da Justiça Restaurativa nas intervenções institucionais e profissionais do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre.

Tal pesquisa se caracteriza como uma análise longitudinal dos níveis de satisfação e confiança das vítimas de atos infracionais com o Sistema de Justiça Juvenil através de um estudo comparativo dos significados atribuídos à experiência de participação em procedimentos convencionais de Justiça Juvenil, contrastados com a experiência de participação na Justiça Restaurativa com base nos casos encaminhados entre os anos de 2005 e 2007 à Central de Práticas Restaurativas (CPR) do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre (JIJ). O estudo se caracteriza como uma pesquisa de caráter exploratório, uma vez que tem sua finalidade em desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, proporcionando um novo olhar do problema. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa qualitativa, embora trabalhe com informações também quantificáveis. Assim, a pesquisa qualitativa deve ser descritiva, através de coleta de dados, com intenção de estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo.

Na primeira etapa da pesquisa, realizou-se a revisão bibliográfica que atravessa o estudo do início ao fim. Na segunda etapa ocorreu a pesquisa documental e no momento atual está em curso a realização das entrevistas semi-estruturadas. Os sujeitos entrevistados são as vítimas de atos infracionais e operadores do sistema de justiça. O critério intencional de inclusão de vítimas nas entrevistas é ter participado de círculos restaurativos no período relativo à investigação (grupo experimental). O grupo de controle será constituído por vítimas cujas situações foram encaminhadas para a Central de Práticas Restaurativas, mas cujo atendimento não chegou a contar com a participação das vítimas.

A análise documental dos dados coletados dos dossiês de procedimentos restaurativos da Central de Práticas Restaurativas apontam algumas tendências no que se refere a participação das vítimas nos procedimentos restaurativos.

Nos procedimentos restaurativos realizados no ano de 2007, pode-se constatar que aproximadamente 45,7% das vítimas que tiveram seus processos enviados para a CPR/JIJ participaram de pré-círculo, totalizando 49 sujeitos; destas, apenas 25,2% participaram do círculo, e, por fim, 9,3% das vítimas participaram do pós-círculo, ou seja, de 107 procedimentos que deram entrada na CPR/JIJ, apenas 27 originaram círculos restaurativos e 10 passaram pelo procedimento completo. Cabe apontar, ainda, que dos 50 processos que não deram origem a um círculo restaurativo, 72% tiveram como motivo a desistência da vítima, contra 28% por desistência do adolescente infrator.

A partir dos primeiros dados sistematizados, cabe analisar a importância das vítimas possuírem maior visibilidade quando inseridas nos processos judiciais, ampliando as possibilidades de serem ouvidas em suas necessidades sociais, assim como a participação da comunidade que está envolvida na situação de conflito. A não-participação das vítimas nos processos reitera a lógica de sua instrumentalização em processos opressivos que potencializam violências e amplificam descrédito dos esforços que estão sendo diariamente tecidos nas formas de realização da Justiça pelo Sistema de Justiça Juvenil. Neste contexto, tende a prevalecer o imaginário social de que a Justiça, em relação ao adolescente em conflito com a lei, “não dá nada”. No anverso desta tendência, percebe-se que as práticas de Justiça Restaurativa repercutem em maior visibilidade e reconhecimento das necessidades das vítimas nos processos judiciais, ampliando suas possibilidades de serem ouvidas e de participarem de processos decisórios.

Referências

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Rio de Janeiro. Edições 70, 1977.
- BRANCHER, L.; AGUINSKY, B. G. Juventude, Crime & Justiça: uma promessa impagável. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA. (org.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**. São Paulo, 2006.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1994.
- HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- KIDDER, L. H. (org.) **Selltiz – Wrightsman – Cook: Métodos de Pesquisa nas relações Sociais**. 1 Delineamento da pesquisa. São Paulo: E.P.U., 1987.
- MARCONI, M. A, LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
- _____. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.
- ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.